



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO N°. 33, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 2.945, de 04 de Abril de 2017;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais), para atender as despesas, assim codificada:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.05	Programa Caminho da Escola – Ônibus Pronacampo	12.361.2012.1043	4.4.90.52.00.00.00	018	239.000,00
	TOTAL				239.000,00

Art. 2º - Para abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, serão utilizados recursos decorrentes de repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito**